

# ORÇAMENTO DE ESTADO/ 2012



O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2012 PREVÊ ALTERAÇÕES AO NÍVEL DAS TAXAS DE IVA APLICÁVEIS A DETERMINADOS BENS E SERVIÇOS, COM EFEITOS A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2012.

As alterações em causa respeitam a:

- (1) Bens e Serviços que transitam da taxa reduzida (6%) para a taxa intermédia (13%);
- (2) Bens e Serviços que transitam da taxa reduzida (6%) para a taxa normal (23%);
- (3) Bens e Serviços que transitam da taxa intermédia (13%) para a taxa normal (23%).

(1) Bens e Serviços que transitam da taxa reduzida (6%) para a taxa intermédia (13%)

- » Águas de nascente, minerais, medicinais e de mesa, águas gaseificadas ou adicionadas de gás carbónico, com excepção das águas adicionadas de outras substâncias;
- » Actividades Culturais (traduzidas pelas Entradas em espectáculos de canto, dança, teatro, cinema, tauromaquia e circo).

(2) Bens e Serviços que transitam da taxa reduzida (6%) para a taxa normal (23%)

- » Sobremesas de soja, incluindo o tofu;
- » Refrigerantes, incluindo os xaropes de sumos, as bebidas concentradas de sumos e os produtos concentrados de sumos;
- » Bebidas e sobremesas lácteas;
- » Batata fresca descascada, inteira ou cortada, pré-frita, refrigerada, congelada, seca ou desidratada, ainda que em puré ou preparada por meio de cozedura ou fritura;
- » Ráfia natural;
- » Espectáculos, provas e manifestações desportivas e outros divertimentos públicos (Exceptuamse, nomeadamente, os espectáculos de canto, dança, músico, teatro, cinema, tauromaquia e circo).

(3) Bens e Serviços que transitam da taxa intermédia (13%) para a taxa normal (23%)

- » Gasóleo de aquecimento;
- » Frutas e frutos:
  - » Conservas de frutas ou frutos, designadamente em molhos, salmoura ou calda e suas compotas, geleias, marmeladas ou pastas;
  - » Frutas e frutos secos, com ou sem casca.
  - » Conservas de produtos hortícolas, designadamente em molhos, vinagre ou salmoura e suas compotas.
- » Gorduras e óleos comestíveis:
  - » Óleos directamente comestíveis e suas misturas (óleos alimentares);
  - » Margarinas de origem animal e vegetal.
- » Café verde ou cru, torrado, em grão ou em pó, seus sucedâneos e misturas.
- » Aperitivos à base de produtos hortícolas e sementes.
- » Produtos preparados à base de carne, peixe, legumes ou produtos hortícolas, massas recheadas, pizzas, sandes e sopas, ainda que apresentadas no estado de congelamento ou précongelamento e refeições prontas a consumir, nos regimes de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio.
- » Aperitivos ou snacks à base de estrudidos de milho e trigo, à base de milho moído e frito ou e fécula de batata, em embalagens individuais.
- » Aparelhos, máquinas e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados a:
  - » Captação e aproveitamento de energia solar, eólica e geotérmica;
  - » Captação e aproveitamento de outras formas alternativas de energia;
  - » Produção de energia a partir da incineração ou transformação de detritos, lixo e outros resíduos;
  - » Prospecção e pesquisa de petróleo e ou desenvolvimento da descoberta de petróleo e gás natural;
  - » Medição e controlo para evitar ou reduzir as diversas formas de poluição.
- » Prestações de Serviços de alimentação e bebidas.

# SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

// in Boletim Empresarial

## TRIBUTAÇÃO DO SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

Por intermédio da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, artigo 108.º (OE 2012), o montante do subsídio de refeição não sujeito a IRS para este ano de 2012 corresponde à parte que exceda em 20% (anteriormente o valor era de 50%)

o limite legal estabelecido, ou em 60% (anteriormente 70%) sempre que o subsídio seja atribuído através de vales de refeição.

Assim, o valor do subsídio de refeição excluído de tributação é actualmente de 5,12 euros (em 2011 o valor era de 6,41 euros). Caso o subsídio seja pago através de vales de refeição, o valor excluído de tributação é 6,83 euros (anteriormente o valor era de 7,26 euros).



## PERÍODO SALDOS

A venda em saldo só poderá realizar-se entre 28 de Dezembro e 28 de Fevereiro e entre 15 de Julho e 15 de Setembro.

Como devem marcar os preços? É obrigatório que os produtos vendidos em saldo apresentem o preço inicial e o preço actual de venda. Pode figurar também ou apenas a percentagem de desconto. Mas, neste último caso, o preço inicial tem de ser afixado. Só assim o consumidor pode avaliar a verdadeira redução.

Posso trocar um produto defeituoso? Sim. Embora se trate de uma venda com redução de preços, os saldos não são sinónimo de venda de artigos com defeitos. Assim, se existirem produtos defeituosos, estes devem estar visivelmente assinalados. Caso contrário, o consumidor terá, obrigatoriamente, direito à sua troca.

Pode haver produtos em saldo misturados com outros? Sim. Mas para que o comprador não seja induzido em erro o comerciante deve assinalar os produtos que não estão em saldo. Deve também esclarecer quais as regras desta época, como a recusa de trocas ou a não aceitar pagamentos com cartões de crédito ou de débito e cheques, para o consumidor optar pela compra ou não nas condições propostas. A recusa destas formas de pagamento deve estar visivelmente afixada.

E em caso de conflito? Em caso do não cumprimento das regras, o consumidor pode reclamar junto da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), que tem delegações em todas as capitais de distrito.

## CONTACTOS ACTOFEBA

ACTOFEBA - TOMAR  
Rua de Serpa Pinto, n.º 55-1.º  
2300-592 Tomar

Seg | Ter | Qua | Sex | 09h00 às 12h30 » 14h00 às 17h30  
Qui | 09h00 às 12h30 » 14h00 às 18h00

T: 249 323 401 | 249 312 265  
F: 249 323 419  
E: geral@acitofeba.pt

Página na Web

<http://www.acitofeba.pt>

# FOLHA INFORMATIVA 68

Janeiro/Fevereiro .2012 distribuição gratuita

## CONVOCATÓRIA 27.JANEIRO.2012 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ex.mo(a) Senhor(a) Associado(a);

Venho por este meio e em conformidade com o disposto no n.º1 do artigo 16.º dos Estatutos, convocar uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA desta Associação Comercial e Industrial dos Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha, para o DIA 27 DE JANEIRO DE 2012, PELAS 21 HORAS, na sua sede social, sito na Rua Serpa Pinto, n.º 55-1, em Tomar, com a seguinte ordem de serviço:

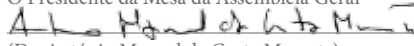
PONTO ÚNICO:  
ELEIÇÃO DE MESA, DA DIRECÇÃO E DO CONSELHO FISCAL PARA O TRIÉNIO DE 2012 / 2014.

Não comparecendo à hora marcada a maioria dos associados, a Assembleia funcionará, com qualquer número de associados, trinta minutos mais tarde (Artigo 18.º dos Estatutos).

1) A eleição será feita em escrutínio secreto, e em listas separadas para a mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal especificando os cargos a desempenhar por cada elemento.

2) As listas de candidatura para os órgãos devem ser subscritas pelos candidatos e por, pelo menos 50 associados e enviadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral (n.os 11.1 e 11.2 do artigo 11.º dos Estatutos).

Tomar, 13 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
  
(Dr. António Manuel da Costa Marante)

# SERVIÇOS AO DISPÔR DOS NOSSOS ASSOCIADOS

## ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Atendimento Administrativo fornece aos seus associados apoio administrativo nos seguintes serviços:

- » Constituição e legalização de empresas;
- » Licenciamento comercial e industrial;
- » Informação fiscal;
- » Informação empresarial e consulta de legislação;
- » Protocolo com diversas entidades com contrapartidas especiais;
- » Desconto e acesso preferencial aos eventos/ iniciativas organizadas;
- » Horários de funcionamento;
- » Tabelas de preços;
- » Certificado de admissibilidade de firma ou denominação social;
- » Cartão de pessoa colectiva;
- » Registo de marcas, invenções e patentes de estabelecimento;
- » Processo de Alvará, Título de Registo e Angariadores Imobiliários;
- » Licença de utilização de funcionamento dos estabelecimentos;
- » Licença para toldos e reclame luminoso;
- » Isenção de horário de trabalho para viaturas;
- » Horário de trabalho para funcionários;
- » Mapas de quadro de pessoal;
- » Mapas de férias do pessoal;
- » Contratos de trabalho e arrendamento;
- » Pedido de senhas via Internet;
- » Preenchimento das guias de pagamento do IVA;
- » Preenchimento das guias para Segurança Social;
- » Preenchimento da declaração anual de IRS;
- » Cadastro comercial e industrial;
- » Cartão de vendedor ambulante;
- » Pedido de livro de reclamações.

## MEDICINA DO TRABALHO

O serviço de Medicina do Trabalho, presta um serviço externo na área da Saúde no Trabalho aos seus associados, com preços atractivos, complementando este serviço com uma empresa externa que tem a cargo a Higiene e Segurança no Trabalho.

Este serviço é composto por:

- » Recepção - atendimento, gestão e marcação de consultas;
- » Gabinete de enfermagem - realização de exames complementares de diagnóstico;
- » Gabinete médico - realização de consultas médicas aos trabalhadores da empresa associada.

# AUTORIDADE TRIBU- TÁRIA ADUANEIRA (AT)

Desde dia 1 de Janeiro, que a Autoridade Tributária Aduaneira (AT) passou a notificar os contribuintes por via electrónica.

A notificação electrónica passa a ser obrigatória para todos os contribuintes que sejam sujeitos passivos do IRC e do IVA.

Nos termos da Lei, todos os sujeitos passivos anteriormente referidos devem criar a sua Caixa Postal Electrónica no serviço Via CTT. A abertura e o funcionamento desta Caixa Postal Electrónica são completamente gratuitos.

Assim sendo, tendo em consideração que V. Exas. se encontram abrangidas pelo regime de obrigatoriedade referido, vimos por este meio, recomendar-vos que precedam, caso ainda não tenham aderido ao serviço de

## GABINETE GRÁFICO

O Gabinete Gráfico dá apoio aos associados, nas áreas de Design e Comunicação, a preços reduzidos. Os serviços prestados por este gabinete são:

- » Marketing e publicidade;
- » Criação de imagem e design gráfico (logótipos, cartões, flyers, cartazes, faixas, desdobráveis, brochuras, catálogos, etc.);
- » Fotografia e tratamento de imagens;
- » Criação de layouts para websites;
- » Publicidade no Comboio Turístico (Tomar Trem).

## GABINETE JURÍDICO

O Gabinete Jurídico é composto por um advogado, o qual tem como funções apoiar e aconselhar gratuitamente os nossos associados, em assuntos jurídicos, tais como:

- » Matéria de Direito Comercial e Administrativo;
- » Matéria de Direito Laboral e Regulamentação do Trabalho;
- » Elaboração de contratos (Trabalho,



Arrendamento, Pactos Sociais e outros).

- » Elaboração de pareceres.

## GABINETE DE APOIO TÉCNICO

O Gabinete de Apoio Técnico, tem como principal objectivo apoiar os comerciantes em projectos de investimento, e tem as seguintes funções:

- » Consultoria Económica e Financeira;
- » Consultoria sobre projectos de investimento para a criação e modernização de empresas no âmbito dos Sistemas de Incentivos;
- » Elaboração de candidaturas no âmbito da formação profissional e, financiamento nacional e comunitário;
- » Acções de Formação Profissional dirigidas a Empresários e Técnicos Operacionais;
- » Campanhas de animação e dinamização comercial;
- » Organização e gestão de eventos no âmbito da dinamização e modernização comercial;
- » Promoção de Seminários, Fóruns e Colóquios;
- » Disponibilização de salas para realização de conferências, reuniões, acções de formação, entre outros.
- » Informações estatísticas e estudos sobre comércio, serviços e indústria;
- » Sessões de esclarecimento e divulgação;
- » Prioridade na inscrição em acções de formação;
- » Formação profissional dos empresários, seus trabalhadores, jovens e desempregados;
- » Apoio à gestão de recursos humanos.



IRS // in Boletim Empresarial

A Direcção-Geral dos Impostos já fixou o calendário de entrega das declarações de IRS de 2011, tendo seguido as datas adoptadas no ano passado.

Assim, quem tiver auferido rendimentos exclusivamente oriundos das categorias A e/ou H (trabalho dependente e pensões, respectivamente), poderá fazê-lo em Março em papel, ou durante o mês de Abril por via electrónica.

Quem em 2011 tiver auferido rendimentos cumulativamente ou exclusivamente das restantes categorias (empresariais e profissionais, prediais, capitais e mais-valias) poderá declará-los em Abril, se optar pelo papel, ou em Maio se preferir a via electrónica. O calendário fixado pela Direcção-Geral dos Impostos é o que se segue:

### DURANTE O MÊS DE MARÇO

Entrega da declaração de rendimentos Modelo 3, em suporte de papel, pelos sujeitos passivos com rendimentos da Categoria A (trabalho dependente) e H (pensões).

### DURANTE O MÊS DE ABRIL

a) Entrega da declaração de rendimentos Modelo 3, por transmissão electrónica de dados, pelos sujeitos passivos com rendimentos da Categoria A (trabalho dependente) e H (pensões).

b) Entrega da Declaração de rendimentos Modelo 3, em suporte de papel, com anexos, pelos sujeitos passivos com rendimentos das Categoria A (trabalho dependente), B (empresariais e profissionais), E (capitais), F (prediais), G (mais-valias) ou H (pensões).

### DURANTE O MÊS DE MAIO

Entrega da declaração Modelo 3, por transmissão electrónica de dados, pelos sujeitos passivos com rendimentos da Categoria A (trabalho dependente), B (empresariais e profissionais), E (capitais), F (prediais), G (mais valias) e H (pensões).

# SR(A) ASSOCIADO(A)

A ACITOFEBa está a desenvolver uma nova solução para facilitar a comunicação e fazer chegar mais informação aos seus associados.

Tencionamos fazer isso através de: Rede Social no Facebook; Envio de E-mails; Envio de SMS's.

Se pretende receber as novidades/ informação sobre o seu tipo de negócio, queira enviar uma mensagem para [geral@acitofeba.pt](mailto:geral@acitofeba.pt) e/ou 918 473 172 com os seguintes dados:

1. Designação Comercial/ Nome;
2. E-mail;
3. Telemóvel.

Facebook: <http://www.facebook.com/acitofeba>

# NOVOS ASSOCIADOS / ACITOFEBa

08191	JINJIE YE
08192	CORBAR - UNIPessoal, LDA.
08193	LOGIC FILE, LDA.
08194	VERA LUCIA LOURENÇO MARTINS
08195	MARIA TERESA DA CONCEIÇÃO ANTÓNIO

# OFERTAS DE EMPREGO/ IEFp

Ourém	Ajudante De Cozinha
Ourém	Caixa de Comércio
Ourém	Chefe de Secção
Ourém	Cozinheiro
Tomar	Desenhador Projectista
Tomar	Electromecânico de Refrigeração e Climatização
Tomar	Esteticista (Visagista)
Ourém	Marceneiro
Tomar	Mecatrónico
Tomar	Motorista de Automóveis Ligeiros - passageiro
Tomar/ Ourém	Outros Trabalhadores Não Qualif. da Industria Transformadora
Ferreira do Zézere	Técnico de Vendas

# OUTRAS OFERTAS DE EMPREGO/ IEFp

França	Ajudante de Cozinha
Espanha/ França	Animador Turístico - Tempos Livres e Desporto
Suiça	Armador de Ferro
Reino Unido	Arquitectos, Engenheiros e Especialidades Similares
França	Auxiliar de Limpeza (Servente de Limpeza)
França	Bagageiro
França	Barman (Empregado do Serviço De Bebidas)
Espanha	Cabeleireiro, Esteticista, Massagista e Trabalhos Similares
França	Caixa de Parques de Estacionamento
França	Caixeiro
Espanha	Compositores, Músicos e Cantores
Alemanha	Comprador
Espanha	Desenhador Criador Industrial
França	Directores e Gerentes de Pequenas Empresas
França	Empregado de Balcão
França	Empregado de Mesa
França	Empregados de Recepção, de Informação e Telefonista
Bélgica/ Reino Unido/ Suiça	Enfermeiro
Suiça	Enfermeiro - Especialista em Saúde Materna e Obstétrica
França	Fisioterapeuta
Espanha	Guias Intérpretes E Trabalhos Similares
Alemanha	Mecatrónico
Suiça	Montador de Isolamentos
Espanha	Operador de Informática
Reino Unido	Operador de Maquinas - Ferramenta de Comando Numérico
Espanha	Outros Directores de Empresas
França	Outros Técnicos de Turismo
Alemanha	Outros Trabalhadores da Construção Civil e Obras Públicas
França	Recepcionista de Hotel
França	Recepcionista, Em Geral
Alemanha	Técnico de Electrónica e Telecomunicações
Alemanha	Tradutor

## FICHA TÉCNICA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: ACITOFEBa - ASS. COMERCIAL E INDUSTRIAL  
PRESIDENTE: FRANCISCO FARIA | REDACÇÃO / DESIGN / PAGINAÇÃO: CARLOS FERREIRA | COLABORAÇÃO: LUÍS FARIAS; ISABEL MATRENO; MÓNICA MORAIS; SUZI MAURÍCIO

FOLHA INFORMATIVA ACITOFEBa IMPRESSÃO E ACABAMENTOS: TIPOGRAFIA COMERCIAL - RUA PÉ DA COSTA  
EDIÇÃO N.º 8 | JAN/ FEV 2012 DE BAIXO, 26A E 33 | TELE/FAX: 249 312 615 | [tcdigitais@gmail.com](mailto:tcdigitais@gmail.com)  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TIRAGEM: 1500 EXEMPLARES